

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Verificação da qualidade da água da rede pública, em conformidade com o Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)

TABELA RESUMO DA ZONA DE ABASTECIMENTO LOURES ODIVELAS ZONA 1 Bucelas; Camarate; Unhos; Apelação; Fanhões; Loures; Lousa; Sacavém; Santo Antão do Tojal; São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros; Santa Iria da Azóia; São João da Talha; Bobadela; Odivelas; Pontinha; Famões; Póvoa de Santo Adrião; Ramada 4º TRIMESTRE 2019 - 1 de Outubro a 31 de Dezembro	Data de Emissão 03-03-2020
---	---------------------------------------

CONTROLO ROTINA 1

(Parâmetros de maior frequência, dizem respeito à microbiologia básica e desinfetante residual)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mín	Máx	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2019	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
<i>Escherichia coli</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100,0	660	169	169	100
Bactérias coliformes	ufc/100 mL	0	>100	0	4	97,6	660	169	169	100
Desinfetante residual	mg/L Cl ₂	0,21	0,79	-	-	-	660	169	169	100

CONTROLO ROTINA 2

(São de frequência intermédia, agrupam os parâmetros com maior probabilidade de sofrer alterações significativas num espaço de tempo reduzido)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mín	Máx	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2019	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Nº de colónias a 22 °C	ufc/mL	0	>300	-	-	-	199	52	52	100
Nº de colónias a 36 °C	ufc/mL	0	>300	-	-	-	199	52	52	100
Enterococos	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	199	52	52	100
Estreptococos fecais*	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	-	-	-	-
<i>Clostridium perfringens</i>	ufc/100 mL	0	0	0	0	100	199	52	52	100
Condutividade	µS/cm a 20 °C	140	330	2500	0	100	199	52	52	100
pH	Escala Sörensen	7,5 a 21°C	8,4 a 22°C	6,5-9,5	0	100	199	52	52	100
Cor	mg/L escala Pt-Co	<5	11	20	0	100	199	52	52	100
Cheiro a 25 °C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	199	52	52	100
Sabor a 25°C	Factor de diluição	<1	<1	3	0	100	199	52	52	100
Turvação	UNT	<0,40	1,2	4	0	100	199	52	52	100
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L C	1,0	2,0	-	-	-	199	52	52	100
Alumínio	µg/L Al	21	89	200	0	100	199	52	52	100
Ferro	µg/L Fe	<6,0	320	200	1	98,08	199	52	52	100
Manganês	µg/L Mn	<2,0	7,0	50	0	100	199	52	52	100

CONTROLO INSPEÇÃO

(São os de menor frequência, incluem todos os restantes parâmetros de ensaio definidos na legislação, e que em circunstâncias normais só se alteram em longos períodos de tempo)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mín	Máx	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2019	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
1,2-Dicloroetano*	µg/L	<0,10	<0,10	3,0	0	100	-	-	-	-
Atividade alfa total*	Bq/L	<0,025	<0,025	-	-	-	-	-	-	-
Atividade beta total*	Bq/L	0,043	0,048	-	-	-	-	-	-	-
Amónio	mg/L NH ₄	<0,03	<0,05	0,50	0	100	10	3	3	100
Antimónio*	µg/L Sb	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Arsénio*	µg/L As	<0,500	<0,500	10	0	100	-	-	-	-
Benzeno*	µg/L	<0,30	<0,30	1,0	0	100	-	-	-	-
Boro*	µg/L B	<20,0	<20,0	1000	0	100	-	-	-	-
Bromatos*	µg/L BrO ₃	<10,0	<10,0	10	0	100	-	-	-	-
Cádmio*	µg/L Cd	<0,500	<0,500	5,0	0	100	-	-	-	-
Cálcio	mg/L Ca	21	28	-	-	-	10	3	3	100
Chumbo	µg/L Pb	<1,0	<1,0	10	0	100	10	3	3	100
Cianetos*	µg/L CN	<5,00	<5,00	50	0	100	-	-	-	-
Cloretos*	mg/L Cl	<15,0	17,4	250	0	100	-	-	-	-
Cobre	mg/L Cu	<0,006	<0,006	2,0	0	100	10	3	3	100
Crómio	µg/L Cr	<1,00	<1,00	50	0	100	10	3	3	100
Dose Indicativa Total*	mSv/ano	<0,1	<0,1	0,10	0	100	-	-	-	-
Dureza total	mg/L CaCO ₃	69	82	-	-	-	10	3	3	100
Fluoretos*	µg/L F	<100	<100	1500	0	100	-	-	-	-
Magnésio	mg/L Mg	4,4	5,7	-	-	-	10	3	3	100
Mercurio*	µg/L Hg	<0,200	<0,200	1,0	0	100	-	-	-	-
Níquel	µg/L Ni	<4,0	<4,0	20	0	100	10	3	3	100
Nitratos*	mg/L NO ₃	1,87	2,25	50	0	100	-	-	-	-
Nitritos	mg/L NO ₂	<0,02	<0,02	0,50	0	100	10	3	3	100
Selénio*	µg/L Se	<2,00	<2,00	10	0	100	-	-	-	-
Sódio*	mg/L Na	10,4	13,3	200	0	100	-	-	-	-
Sulfatos*	mg/L SO ₄	22,4	34,2	250	0	100	-	-	-	-
Hid. Arom. Polin. Total	µg/L	<0,0060	<0,0060	0,10	0	100	10	3	3	100
Benzo(a)pireno	µg/L	<0,0030	<0,0030	0,01	0	100	10	3	3	100
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	10	3	3	100
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	<0,0030	<0,0030	-	-	-	10	3	3	100
Benzo(ghi)perileno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	10	3	3	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	<0,0060	<0,0060	-	-	-	10	3	3	100
Trihalometanos Total	µg/L	28	31	100	0	100	10	3	3	100
Clorofórmio	µg/L	16	19	-	-	-	10	3	3	100
Bromofórmio	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	10	3	3	100
Dibromoclorometano	µg/L	<5,0	<5,0	-	-	-	10	3	3	100
Bromodichlorometano	µg/L	12	13	-	-	-	10	3	3	100

(Continuação)

Parâmetros	Expressão dos Resultados	Resultados		Decreto Lei Nº306/2007			Análises			
		Mín	Máx	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% Cumprimento do VP	Nº Previstas PCQA 2019	Nº Agendadas Trimestre	Nº Realizadas Trimestre	% Realização Trimestre
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	10	0	100	-	-	-	-
Tricloroeteno*	µg/L	<1,0	<1,0	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroeteno*	µg/L	<0,10	<0,10	-	-	-	-	-	-	-
Pesticidas Totais*	µg/L	< maior dos LQ	< maior dos LQ	0,50	0	100	-	-	-	-
Alacloro*	µg/L	<0,06	<0,06	0,10	0	100	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	<0,060	<0,060	0,10	0	100	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	<0,050	<0,050	0,10	0	100	-	-	-	-
Clorpirifos*	µg/L	<0,05	<0,05	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilatrazina*	µg/L	<0,035	<0,035	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilsimazina*	µg/L	<0,07	<0,07	0,10	0	100	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	<0,020	<0,020	0,10	0	100	-	-	-	-
Dimetoato*	µg/L	<0,025	<0,025	0,10	0	100	-	-	-	-
Diurão*	µg/L	<0,045	<0,045	0,10	0	100	-	-	-	-
Imidaclopride*	µg/L	<0,020	<0,020	0,10	0	100	-	-	-	-
Liurão*	µg/L	<0,025	<0,025	0,10	0	100	-	-	-	-
MCPA*	µg/L	<0,050	<0,050	0,10	0	100	-	-	-	-
Metalaxil*	µg/L	<0,060	<0,060	0,10	0	100	-	-	-	-
Metolaclo*o*	µg/L	<0,060	<0,060	0,10	0	100	-	-	-	-
Ometoato*	µg/L	<0,050	<0,050	0,10	0	100	-	-	-	-
Oxamil*	µg/L	<0,05	<0,05	0,10	0	100	-	-	-	-
Simazina*	µg/L	<0,060	<0,060	0,10	0	100	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	<0,070	<0,070	0,10	0	100	-	-	-	-

Avaliação:

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odívetas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora estão em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 152/2017, de 7 de Dezembro.

Registaram-se quatro incumprimentos de valor paramétrico aos parâmetros "Bactérias Coliformes" nas localidades de Santo Antão do Tojal e Zambujal na União de Freguesias de Santo Antão do Tojal e São Julião do Tojal, de Unhos na União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação e na Freguesia de Bucelas, nas quais foram realizadas as análises de verificação em amostras recolhidas nas torneiras onde ocorreram os IVP's, em outras torneiras dos mesmos consumidores e na rede de distribuição a montante. Face aos resultados obtidos, os IVP's ocorridos nas localidades de Bucelas e Unhos trataram-se de situações pontuais, nas torneiras dos consumidores, os IVP's ocorridos na União de Freguesias de Santo Antão do Tojal e São Julião do Tojal deveram-se a ocorrências na rede e na rede predial explicitado pelos responsáveis dos estabelecimentos em causa, sem continuidade evidenciada pela repetição de análises em amostras recolhidas nas mesmas torneiras, em outras torneiras do mesmo consumidor e na rede de distribuição a montante. Registou-se ainda um Incumprimento do Valor Paramétrico na Localidade de Casinhos na Freguesia de Fanhões, pelo que foram realizadas as análises de verificação. Face aos resultados obtidos, trata-se de uma situação relacionada com a degradação da rede predial, evidenciada pela repetição das análises em amostras recolhidas na mesma torneira, em outra torneira do mesmo consumidor e na rede de distribuição a montante, tendo sido comunicada a causa do incumprimento ao responsável da rede predial, cumprindo o estabelecido nos artigos 10º, 18º e 19º do diploma legal supra mencionado.

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 2)

Responsável da Qualidade da Água

Cláudia Raquel Ferreira

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Maria Cristina Cortez

Os SIMAR dispõem de
Laboratório de Análises
de Água Acreditado



Rua Ilha da Madeira, 2 – 2674-504 Loures
Tel.: (+351) 219 848 500 / 99; Fax.: (+ 351) 219 848 585; Contribuinte Nº 680 009 671
e-mail: geral@simar-louresodivelas.pt; www.simar-louresodivelas.pt